



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 34/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.017169/2020-50

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2020.

Aprova o Edital de fluxo contínuo para registro de Ações de Extensão e de Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.014727/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de fluxo contínuo para registro de Ações de Extensão e de Cultura da UFFS.

Parágrafo único. O processo será submetido à Procuradoria Federal da UFFS, conforme o inciso I do art. 6º da Portaria PR/AGU/PGF N° 526, de 26 de agosto de 2013, e inciso I do art. 6º da Portaria Conjunta N° 1/GR-PF/UFFS/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto n° 10.139/2019.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2020.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura em exercício

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 07:51)

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROPEPG (10.51)
Matricula: 1603635

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 10:13)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **15/12/2020** e o código de verificação: **f1a487b8b4**